



PORTARIA Nº 004/2021

“Nomeia Servidor para o Exercício de Cargo de Provimento em Comissão.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. RENATA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF Nº: 063.791.236.52, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º- O Servidor ora nomeado fará jus à remuneração prevista para o cargo, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.

Art. 3º- O ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Saúde, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancárias do FMS do Município de Franciscópolis/MG, em especial quanto a assinatura em conjunto com o Prefeito junto às instituições financeiras onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósito, receber e passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro.

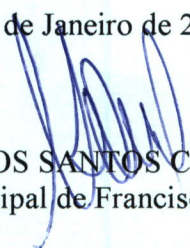
Art. 4º – Fica a gestora obrigada a prestar contas, conforme dispõe o artigo 6º da lei municipal nº 27/1997.

Art. 5º- É garantido ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme consta do Plano de cargos, carreiras e vencimentos esta Prefeitura.

Art. 6º - A nomeação deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Franciscópolis MG, 04 de Janeiro de 2021.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 04/01/2021 a
04/02/2021.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011